



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Hermeto)

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a produção e propagação de notícias falsas, desinformações e boatos (*fake news*).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Os Parlamentares adiante subscritos, nos termos do art. 68, §§ 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e arts. 72, 73 e 74 do Regimento Interno desta Casa, requerem a criação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para, no prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, apurar a produção e propagação de notícias falsas e boatos (*fake news*).

JUSTIFICAÇÃO

A *fake news*, distribuição deliberada de desinformação ou boatos, ganharam proporções homéricas com a popularização dos meios de comunicação digitais, em especial os de comunicação instantânea (whatsapp) e redes digitais.

Este tipo de "notícia" é escrito e publicado com a intenção de enganar, a fim de se obter ganhos financeiros ou políticos, muitas vezes com manchetes sensacionalistas, exageradas ou evidentemente falsas para chamar a atenção.

Resta claro a necessidade de investigar essa série de atos criminosos, cometidos ou propiciados em meio virtual, com foco no aprimoramento do arcabouço legal das relações cibernéticas, indicando providências que visem a coibir atentados contra a vida e a dignidade da população, bem como a respeitar a Democracia e as suas instituições.

HERMETO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital, em 07/04/2020, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital, em 07/04/2020, às 17:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 17:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 17:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 18:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0092369** Código CRC: **19B1C7B1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00013708/2020-54

0092369v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1449/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 17:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096560** Código CRC: **42CB6039**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013708/2020-54

0096560v2



DESPACHO

A SELEG,

Senhor assessor,

De acordo com o Regimento Interno desta Casa no seu Art. 72 e 73, onde trata das Comissões Parlamentares de inquéritos, assim bem como a Lei Orgânica do DF no seu artigo 68 que trata respectivamente sobre o mesmo assunto, vale ressaltar que não há nenhuma necessidade de ata e estatuto de criação, somente a assinatura de um terço dos deputados, que aliás já consta nesse requerimento. O art 135, III, "b" que foi citado no seu despacho nos encaminha para o inciso IV alínea b, que trata das assinaturas da maioria dos deputados no caso de já existindo duas comissões parlamentares de inquérito em funcionamento, que não é o caso, só há uma do Femicídio.

Solicito que verifiquem novamente.

Brasília, 20 de abril de 2020

KELLI CARDOSO
Assessora Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **KELLI CARDOSO FERNANDES - Matr. 22689**, Cargo Especial de Gabinete, em 20/04/2020, às 11:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0100019** Código CRC: **2AC91D99**.



MEMORANDO Nº 11/2020-GAB DEP. HERMETO-LEGIS

Brasília, 06 de julho de 2020.

Ao Presidente da Câmara Legislativa
Assunto: Continuação da CPI Fake News

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar, de acordo com o Art. 72 §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a publicação do requerimento 1449/2020, documento nº 0096560, de criação da **CPI FAKE NEWS**. Vale ressaltar que o referido requerimento foi lido na sessão plenária do dia 14/04/2020 e de acordo com o §4º do Art. 72 do mesmo, deveria ter sido publicado em seguida, o que não ocorreu.

Sabendo que o requerimento cumpre todos os requisitos regimentais e que a Câmara Legislativa não entrou de recesso, solicito a imediata publicação do requerimento, assim bem como a publicação por essa presidência da proporcionalidade partidária com a indicação do número de lugares a que cada partido ou bloco parlamentar tem direito de acordo com o Art. 60 do Regimento e por consequência, claro, a indicação dos membros pelos líderes ou escolha pelo presidente da Câmara se o líder não indicar conforme Art. 61.

Requeiro ainda que seja publicado em seguida no diário da Câmara a composição da CPI e convocação dos membros para eleição de instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente previsto do Art. 61 §2º, para a próxima sessão Ordinária ou Extraordinária seguinte ao recebimento deste memorando.

Atenciosamente,

HERMETO
Deputado Distrital -MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 06/07/2020, às 15:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0152828** Código CRC: **6F7507A3**.



DESPACHO

À SELEG-LEGIS,

Em atenção ao Memorando 11 do Gabinete do Exmo. Deputado Hermeto (documento SEI nº 0152828), encaminhamos o presente processo, para análise e manifestação acerca do pleito de publicação do requerimento 1449/2020 (documento SEI nº 0096560), de criação da CPI "FAKE NEWS".

Brasília, 06 de julho de 2020.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 06/07/2020, às 17:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0153130** Código CRC: **7DBDA6A8**.



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para análise de admissibilidade e publicação nos termos do art. 72 , § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 06/07/2020, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0153238** Código CRC: **26E4668A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00013708/2020-54

0153238v2